



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 3/2015

----- Aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Carlos Fernando Frazão Correia, João António Lopes Cadoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Carlos Alberto Nazaré Almeida, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi colocada a discussão e votação a ata n.º 2/2015 referente à reunião ordinária de 23 de janeiro. -----

----- Aprovada a ata n.º 2/2015 por unanimidade dos presentes.-----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Noventa e nove mil quatrocentos e quarenta euros e setenta cêntimos.-----

----- Operações não Orçamentais: Cento e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- AGRADECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ALCOBERTAS-----

----- TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL RELATIVAMENTE AO REGIME JURÍDICO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS-----

----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – APRODER-----

----- CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIO MAIOR – ATUALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO MENSAL 2015-----

----- A Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos. Informou que a próxima reunião de Câmara seria antecipada para o dia vinte e três de fevereiro, pelas dez horas dado a realização das comemorações do aniversário do Poeta Ruy Belo. Apresentou ainda uma proposta relativa a Cooperação e Auxílio a Cabo Verde, que leu (anexo 1).-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Congratulou-se com a proposta apresentada e disse que o município de Rio Maior partilhou uma experiência enriquecedora com Cabo Verde mesmo antes da erupção do vulcão em mil novecentos e noventa e cinco. Recordou que tivera oportunidade de ver a pobreza lá existente e não esquecia que um lápis era dividido em quatro ou mais bocadinhos, assim como as folhas de papel eram reutilizadas. Registou com agrado esta atitude de amizade e colaboração para aqueles que tanto precisam.-----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Congratulou-se com a proposta apresentada e contribuirá, no que lhe for possível, para que a mesma seja um sucesso, pois é nos momentos mais difíceis que se deve ajudar aqueles que nada têm e o povo de Rio Maior vai ser generoso e solidário para com o povo de Cabo Verde, com o qual tem uma ligação de mais de quinhentos anos.-

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Congratulou-se com a proposta apresentada e disse que Rio Maior tinha responsabilidades assumidas no passado, sendo nos momentos difíceis que devemos fazer a diferença. -----

----- Colocado a votação, a proposta de Cooperação e Auxílio a Cabo Verde foi **aprovada por unanimidade**, pelos presentes (anexo 1). -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Relevou a tomada de posição da Câmara Municipal do Seixal relativamente à delegação de competências do Governo para os Municípios, pois há matérias que deviam ser transferidas mas acompanhados da devida transferência financeira. No entanto as questões relativas à saúde têm que ser assumidas pela Administração Central de forma a que haja uma política nacional unitária nesses sectores e não pode estar dependente da maior capacidade ou sensibilidade de cada município. Disse que

iriam estar atentos pois preocupava-o a forma como essa transferência é feita em desrespeito pela posição da ANMP que é o órgão representativo de todos os municípios.-----

----- Sobre o protocolo com a Aproder manifestou toda a disponibilidade para acompanhar o processo que agora se inicia e que poderá trazer meios financeiros consideráveis para o município. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou por manifestar alguma perplexidade pelo facto de estarem agendados quarenta e quatro assuntos dado a dificuldade em analisar pormenorizadamente cada um deles.-----

----- Sobre a transferência de competências do Governo para os Municípios disse confirmar-se mais uma tentativa da parte do governo de destruir as funções sociais do estado. Referiu não se tratar de delegação de competências ou descentralização, mas sim o assumir da transferência de custos, em regime experimental, para já, em dez municípios. Manifestou também preocupação pelo facto das Câmaras Municipais poderem contratar professores e enfermeiros o que representa a redução do emprego público e também aumenta a desigualdade, pois nem todos os municípios têm as mesmas condições para garantir estas quatro funções. Afirmou também que a ANMP deu um parecer extremamente cauteloso e lembrou que os acordos feitos entre a CMRM e o Governo PS correspondem, na área da educação, a grandes custos que os municípios riomaiorenses têm de pagar. Lembrou que consta no documento “transferência de dinheiro suficiente” pressupondo que o dinheiro que transferiam era insuficiente. Espera que no congresso extraordinário da ANMP se tome uma posição sobre a metodologia seguida.-----

----- Convidou todos os presentes para o Carnaval de Asseiceira.-----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Informou que a Escola Profissional de Rio Maior e o Centro de Negócios e Inovação também assinaram protocolos com a APRODER.-----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Deu conhecimento que no próximo dia vinte e sete de fevereiro se comemora mais um aniversário do nascimento do Poeta Ruy Belo, convidando todos a estarem presentes nas comemorações que, este ano se realizam de forma diferente. A

concentração é na Praça da República, pelas 9H30, seguindo para a casa Ruy Belo em S. João da Ribeira, com visita ao Museu Rural, Igreja, Junta de Freguesia e Centro Escolar de S. João da Ribeira e termina na Casa Senhorial em Rio Maior. Este percurso prende-se com a apresentação do roteiro turístico poeta Ruy Belo, aplicando a cada um dos locais referidos poemas do poeta. Referiu também que o poeta já faz parte dos currículos do ensino secundário, aditando que os alunos de literatura da Escola Secundária de Rio Maior irão participar de forma ativa na apresentação de roteiro de um poeta cujo nome já passou fronteiras.-----

-----Para terminar lembrou todas as atividades relativas ao Carnaval de Rio Maior que se inicia com o carnaval Escolar. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Na sequência das informações feitas a Presidente da Câmara informou que o Contrato de Comodato com a Associação de Bombeiros Voluntários de Rio Maior vai ser remetido ao Gabinete Jurídico e Contratação Pública para emissão de parecer jurídico. -----

----- Sobre a extensa ordem de trabalhos, apesar dos assuntos estarem agrupados, solicitou ao Vereador Augusto Figueiredo que fizesse uma boa gestão do tempo.-----

----- Congratulou-se com o visto do Tribunal de Contas ao processo da Desmor relativo ao subsidio à exploração - prática de preços sociais nos equipamentos desportivos.----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Começou por dizer que ainda não recebera informação sobre o ponto da situação dos sinais de transito em S. João da Ribeira. -----

----- Continua a aguardar o restante material em falta no Gabinete, para o exercício do cargo de Vereador.-----

----- Seguidamente manifestou a sua preocupação relativamente às questões de segurança no Concelho pois tem-se assistido a diversos assaltos nos últimos quinze dias, estando na altura de refletir sobre o modelo de segurança, envolvendo todas as entidades. Sugeriu que fosse estudada a possibilidade de criação do Conselho Municipal de Segurança que ainda não existe no Concelho de Rio Maior, dado que os esquemas montados são muito bem preparados e as populações atendendo à idade estão muito indefesas e o paradigma não pode ser apenas policial, mas de envolvimento também da vizinhança.-----

----- Relativamente às questões de saúde solicitou informação sobre o ponto da situação em Alcobertas e S. João da Ribeira.-----

----- Questionou se as transferências para as Juntas de Freguesia já se concretizaram, assim como as transferências para as Associações.-----

----- Quanto à VI Convenção Nacional de Jogos Tradicionais, manifestou publicamente, enquanto Presidente de uma Federação de Coletividades, todo o empenho e competência registados, quer dos funcionários, quer do Vereador Lopes Cadoso, quer do Centro de negócios de Rio Maior na realização da citada Convenção dos Jogos Tradicionais, muito prejudicada pelas condições climáticas.----

----- Questionou se a Câmara Municipal tinha sido informada pela EP sobre as obras a decorrer no IC2, pois a problemática maior continua a ser no sentido Asseiceira/Alto da Serra.-----

----- Reportou-se às candidaturas à APRODER e opinou ser necessário democratizar o acesso à informação, tanto mais que se trata do último QCA e todos devem ter conhecimento das linhas de apoio existentes, evitando assim que sejam sempre os mesmos a ter acesso à informação.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Informou que já foram feitas transferências para as Juntas de Freguesia.-----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Congratulou-se com a concretização das transferências para as Juntas de Freguesias e também para o movimento associativo pois é motivador que este seja ressarcido dos meios financeiros de que dispuseram no passado, tanto mais que grande parte do êxito das Tasquinhas se deve também às coletividades.-----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes.-----

----- Manifestou preocupação por perceber que em Rio Maior não se consegue tratar de assuntos relacionados com a eletricidade e o gás, referindo que as empresas Lusitânea Gás e Gás Portugal, macro empresas milionárias, com resultados líquidos gigantescos, mas que no município de Rio Maior não têm onde tratar de um assunto para estabelecer uma ligação de gás canalizado ou um assunto comercial com a EDP. Solicitou à Sra. Presidente da Câmara para se debruçar sobre esta questão e exigir que em Rio Maior existam os serviços mínimos indispensáveis, básicos, relacionados com os serviços públicos essenciais de abastecimento energético e como há a Loja do Cidadão com diversos serviços públicos não faz sentido a deslocação, por exemplo a Caldas da Rainha ou a outra cidade para tratar destas questões. Esta preocupação ainda é maior quando se trata de pessoas com mobilidade reduzida.-----

----- Seguidamente questionou qual o montante investido nas comemorações do aniversário do poeta Ruy Belo, embora considere que não é o montante que traduz a qualidade da ação.-----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**-----

----- Referiu comungar das mesmas preocupações do Vereador Daniel Pinto sobre os postos de atendimento e informou estarem já a decorrer negociações sobre este assunto. Disse haver na Loja do Cidadão três postos de atendimento livres e em breve poderá haver novidades sobre esta matéria.-----

----- Sobre os jogos tradicionais opinou que apesar das condições climatéricas os mesmos correram muito bem e se contribuíram para perceber a necessidade de praticar atividade física, já cumpriram o seu papel.-----

----- Seguidamente afirmou que as questões de segurança também são uma preocupação do executivo que já reuniu com a GNR para abordar esta temática. O Conselho Municipal de Segurança poderá ser uma solução, mas estão a ser estudadas as várias hipóteses para que possam apresentar uma proposta a curto prazo e algumas soluções que contribuam para minorar este problema.-----

----- Em relação ao pagamento às associações este ficará concluído, para as que estiveram presente no ano de dois mil e catorze, até ao início das Tasquinhas.-----

----- Informou da realização de um seminário sobre Fundos Comunitários no decorrer do certame Tasquinhas 2015 e convidou todos a estarem presentes. Sobre as candidaturas à APRODER vai haver uma sessão de esclarecimento sobre as mesmas e quando houver dados concretos.-----

----- Deu conhecimento que o Centro de Negócios e Inovação de Rio Maior participou no IV Transfiere - Forum Europeu para a Ciência, Tecnologia e Inovação, nos dias 11 e 12 de fevereiro, em Málaga, Espanha. Aditou que esteve presente em representação da Câmara Municipal, acompanhado do Dr. Nuno Malta como diretor de Centro de Negócios, sendo este último convidado para fazer uma intervenção sobre políticas internacionais de apoio ao empreendedorismo. Foi ainda assinado um protocolo entre o Centro Tecnológico de Málaga e o Centro de Negócios e Inovação de Rio Maior, aditando que, apesar do conjunto de parcerias já existentes e muito importantes, tornava-se necessário internacionalizar o Centro de Negócios de Rio Maior o que se concretizou com a assinatura deste protocolo de memorando, entendimento e cooperação que foi feito perante a comunicação social e fez parte do programa oficial do IV Fórum Europeu de Ciência, Tecnologia e Inovação. Também estiveram representadas a Escola Profissional e a Escola Superior de Desporto de Rio Maior.-----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO**-----

----- Deu conhecimento ao Vereador Augusto Figueiredo que o munícipe já fora informado sobre a possibilidade ou não de colocação de sinalética específica para a atividade que desenvolve e também foi dado conhecimento à Junta de Freguesia.-----

----- Sobre as comemorações do aniversário do poeta Ruy Belo informou que normalmente o município não ultrapassa o valor orçamentado e posteriormente daria essa informação.-----

----- Continuou a sua intervenção referindo que “ No passado dia 31 de janeiro e 7 de fevereiro Rio Maior assistiu à apresentação do grupo de Teatro “Mais Teatro” que nos presenteou com a peça “No Limite”. O texto inédito é da autoria de Daniela Amorim e Fernando Costa. Contaram com casa cheia, sinal de que Rio Maior sabe apoiar os seus. Agora temos dois grupos de teatro, este e o já nosso conhecido “Quem não tem cão”. Aos dois desejar muitos sucessos e que no futuro nos consigam presentear com boas peças de teatro e com boa atividade cultural. Rio Maior está aberta a receber e a acompanhar os seus”.-----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Afirmou que já solicitara por três vezes que lhe fosse facultada informação por email, um direito que lhe assistia enquanto Vereador e lamentou que a mesma lhe tenha sido dada desta forma, tanto mais que o pedido ficara registado em ata e fora feito institucionalmente. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO**-----

----- Disse não entender esta posição dado que o Vereador Augusto Figueiredo, sempre que necessita, dirige-se aos serviços e solicita os esclarecimentos que entende.-----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Felicitou os trabalhadores da Câmara Municipal pelo seu empenho e dedicação nas diversas atividades, nomeadamente a decoração das ruas da cidade. Congratulou-se também com o sucesso do Centro de Negócios e Inovação de Rio Maior, assim como a apresentação do certame “Tasquinhas 2015” que correu de forma brilhante, tanto pelo número de presenças da comunicação social como pelo público em geral, o que poderá ser um bom prenúncio para mais um sucesso, no trigésimo aniversário do certame. -----

----- Sobre o IC2 informou que se realizara uma reunião com o diretor de estradas de Santarém onde foram questionadas diversas situações, salientando-se como positivo a informação de que o troço entre a saída de Asseiceira e o IC2 vai ser pavimentado.--

----- Sobre o colóquio da ANMP e quanto às diversas questões da água a posição da associação era contra o que estava previsto. Aditou que não houve acordo entre as

várias medidas tomadas e é um assunto que vai estar em debate durante muito tempo. Informou que, para a remodelação em baixa dos sistemas, as candidaturas irão abrir durante a próxima semana.-----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQÉRIO PINTO** -----

----- Quanto aos custos com as comemorações do Poeta Ruy Belo referiu estar orçamentado três mil euros e para o Carnaval de Rio Maior o valor de seis mil, trezentos e cinco euros, opinando que devia ser feito um estudo comparativo, questionando se fazia sentido esta disparidade de valores quando tanto se fala em dinamizar a obra do poeta.-----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO**-----

----- De novo no uso da palavra disse que não se pode comparar as festividades do Carnaval, com o peso que tem o poeta Ruy Belo e a sua obra. No entanto tudo se faz gradualmente e já foi novamente aberta a rubrica para se voltar a divulgar o prémio Poeta Ruy Belo, a nível nacional. Está também a ser estudada a hipótese de fazer uma intervenção na casa do poeta de forma a recriar a época e o local onde viveu e em simultâneo criar condições para quem visita a casa, ficar naquele espaço e dedicar-se aos estudos, pois o mesmo será apetrechado com alguns dos muitos “produtos” feitos pelo poeta. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Informou que nas candidaturas ao novo QCA está prevista uma verba de cerca de cento e cinquenta mil euros para a recuperação da casa “Poeta Ruy Belo” e zona envolvente. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio para dizer que não se pode comparar as comemorações do poeta Ruy Belo com um determinado valor orçamentado que poderá ser sempre alterado em função de outras propostas e sugestões que possam acontecer. Frisou que o valor orçamentado para o carnaval prende-se com o carnaval escolar e com o carnaval noturno, incluindo aluguer de som e alguma logística para o Carnaval Escolar, eventos estes que envolvem as escolas e as crianças. -----

----- Quanto ao Poeta Ruy Belo, recentemente lera na Comunicação Social que os portugueses não dão valor à sua obra e recordou a propósito que, no mandato anterior, também por ocasião das comemorações do seu aniversário, num dos melhores momentos vividos no Cineteatro, com a declamação de poesia de amigos do poeta, estavam apenas dezassete pessoas, pois mesmo com a melhor divulgação, nem sempre as pessoas aderem a estes eventos.-----

----- Informou que as verbas já estão a ser transferidas para as freguesias e também para o movimento associativo.-----

----- Sobre as questões relativas à EDP são tratadas na “Eletro 21”, estando para breve uma solução quanto às outras matérias.-----

----- Relativamente às questões de saúde informou que em Alcobertas é o Dr. Vitor Santos que assegura os utentes do Centro de Saúde de Alcobertas e em S. João da Ribeira estão ainda a decorrer reuniões com o Presidente da Junta para clarificar toda a situação. No entanto informou que os horários de atendimento para situações agudas é de segunda a sexta feira, das dezanove às vinte e três horas, no Centro de Saúde de Rio Maior. Informou também que o atendimento domiciliário aos utentes de S. João da Ribeira se mantem.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

----- (Não foram presentes a reunião despachos para ratificar).-----

----- **PONTO II - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL EM NOME DE RECOVERDE - GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA. - PROCESSO N.º 17/2015;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é concordar com os fundamentos constantes na informação e parecer em apreço, reconhecendo o interesse público municipal dado tratar-se de uma empresa que de forma inequívoca irá potenciar o desenvolvimento económico e social da região. Mais deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº. 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Afirmou que o Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro iria permitir que as empresas que não cumpriram com a legislação e têm obras por licenciar, agora o possam fazer. O Decreto-Lei é para cumprir tendo as empresas o dever de tentar regularizar as diversas situações de ilegalidade. Manifestou preocupação pois existem situações que de acordo com os pareceres técnicos e PDM foram indeferidas e que a nova legislação vai permitir a legalização, sendo que algumas delas são complexas e arrastam-se há muitos anos na CMRM, tal como o processo que está em análise e outros, tais como Costa & Ferreira, Rui Pedra, Benepac, etc. Torna-se necessário a Câmara acelerar ainda mais o processo de revisão do PDM, opinando que é uma matéria que, salvaguardando os interesses dos empresários poderá criar alguns

constrangimentos à Câmara Municipal. Indicou o sentido de voto como favorável, mas com declaração de voto, opinando que as empresas devem aproveitar a oportunidade que a lei lhes concede, mas vai ser “um pau de dois bicos” e muitas das situações, provavelmente virar-se-ão contra o município de Rio Maior e contra as Autarquias.-----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Começou por recordar a dificuldade que a Câmara tem tido ao longo dos tempos para regularizar algumas situações, porque não conseguiu, na devida altura ter o acordo das entidades competentes para alterar o PDM, nomeadamente no que respeita aos solos. Quando o PDM foi eficaz pela primeira vez, havia diversos pedidos para alteração da lei dos solos e nalgumas atividades consideradas extremamente importantes para o Concelho de Rio Maior, em zonas específicas, tal como inertes e pedreiras, havendo o compromisso da Administração Central de regularizar a situação, o que ainda não se verificou. -----

----- Afirmou que, dado a publicação de legislação que permite apresentar os processos, a CMRM deve aproveitar esta hipótese legal de regularizar as diversas situações pendentes, estando ao lado das empresas e dos empresários. Sugeriu que seja feita uma divulgação pública para que todos tenham conhecimento da legislação específica sobre esta matéria. Sobre as declarações de interesse público opinou que as mesmas não devem ser emitidas caso a caso, pois devem ser devidamente ponderadas e analisadas. Informou que iria votar favoravelmente este assunto dado ser uma empresa com trinta postos de trabalho e também pelo impacto que tem na recolha de resíduos, no entanto sublinhou que a Câmara para emitir uma declaração de interesse público deve ter disponível toda a informação que vai também para outras instâncias, tais como volume de vendas, número de clientes, informação sobre cumprimento de normas ambientais, etc. Aditou que a Câmara abre um precedente e terá consequências, que estava disposto a assumir, desde que sejam definidas as regras de uma forma clara e transparente para todos. Terminou afirmando que, pelo que fora dito e pelo que lera a Câmara fora enganada e considerava lamentável que agora, nos termos da lei, tenha que aprovar. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Considera não se tratar de um caso isolado, resultando de um lapso, que foi propositado, aproveitando a boa fé da instituição e assim foi criando postos de trabalho violando os mais elementares princípios, quer da edificação, quer do licenciamento, o que levanta também questões de fiscalização e também questões relativas a áreas específicas para determinado tipo de indústria. Referiu que a

Autarquia tem aqui um primeiro problema que vai arrastar consigo outro tipo de problemas e que resulta acima de tudo de uma transferência de responsabilidades dado que o Governo criou um instrumento, que, caso seja de interesse público municipal, permite a regularização da situação. Referiu ainda que estavam a solicitar à Câmara que facilite, promova e aprove o erro, situação com a qual não concordava. Aditou que trinta postos de trabalho são de ter em conta, mas toda a informação devia ser anexa ao processo de requisito e ser disponibilizada aos Vereadores o que não acontecia com este processo, na medida em que o único elemento valorativo é o parecer da arquiteta.-----

Disse que, que neste momento a Autarquia está mais sensibilizada para todas estas questões e opinou que se imponha uma discussão do PDM imediata, pois este tipo de industria tem que estar valorizada e não se pode construir o que se quiser e onde quiser, só porque se tem um terreno disponível.-----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Considera tratar-se também de uma questão política, pois ou se regularizam as situações, e haverá casos em que isso não será possível, ou se encerra o existente e Rio Maior passa de setecentos desempregados para muitos mais. Aditou que, havendo uma legislação que permite a regularização, a Câmara não vai ficar com o ónus de não o ter feito. Referiu que CDU tem que fazer uma opção, questionando se quer que o número de desempregados aumente.-----

Concorda que existam regras claras e transparentes e informou que o Centro de Negócios e Inovação já divulgou informação sobre esta matéria para que todos estejam em situação de igualdade.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Afirmou que se abre um precedente para esta e para todas as empresas que estão nestas condições. Salientou que, quando se diz que são só trinta postos de trabalho, considerou que mesmo que fossem dois ou três seriam muito importantes. Aditou que, se se considerar o número de todos os trabalhadores afetos às unidades industriais que estão nesta situação, o número de desempregados no Concelho aumentaria. Disse que perante esta situação e perante a explicação feita só duas possibilidades se verificam, a viabilização ou a inviabilização, pois a lei é clara e foi criada para regularizar estas situações.-----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Voltando a intervir disse compreender as questões e, inclusive já votara a favor de da declaração de interesse municipal, por três vezes, mas considerava que havia

soluções alternativas e uma delas seria pedir parecer à CCDRLV. -----
Referiu ainda que, se existir uma industria a poluir Rio Maior e que atropelou todos os procedimentos, preferiria dizer que os meios não justificam os fins.-----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- De novo no uso da palavra opinou não ser intenção da Câmara branquear todos aqueles que edificam em desrespeito pela legislação, no entanto quando a Câmara reconhece o interesse público deve avaliar o que é mais importante, se manter uma determinada classe de solos em termos de revisão do PDM, ou se poderá ser alterada para zona onde possa haver industrias desta natureza e referiu que muitos destes problemas não existiam se a Administração Central tem permitido a alteração dos instrumentos de gestão territorial. -----

Terminou indicando o sentido de voto como favorável no pressuposto de que vai ser feita uma divulgação pública desta oportunidade que a legislação oferece e disse que no caso das pecuárias também devem fazer demonstração do impacto ambiental.-

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Referiu que, pelo que se percebia, a Câmara Municipal fora enganada e se assim foi, não se cumpriu a lei. Questionou se se iria responsabilizar os proprietários, face ao ordenamento jurídico existente e também porque está em causa o negócio qual é a contrapartida que a Câmara está a exigir ao infrator, na medida em que se vai emitir uma declaração para regularizar uma situação que foi criada pelo mesmo.-----

Perguntou também qual era a estratégia da Câmara e o que vai ser exigido, a outros níveis de negociação, quanto à responsabilidade social e comunitária das empresas. --

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Frisou que a estratégia do município é cumprir a lei, atrair novas empresas e ajudar a fixar e a regularizar as existentes. Se no passado a empresa não cumpriu com o acordado, em termos de licenciamento é por isso que ainda não tem a situação regularizada, mas se a Câmara inviabilizar o cumprimento da lei, também poderá ter consequências.-----

Informou que esta empresa tem feito algumas atividades no âmbito da sua responsabilidade social e foi reconhecido pelo Rotary Clube de Rio Maoir como empresa e empresário do ano.-----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Disse que o ónus fica sempre para a Câmara, pois poderão votar favoravelmente uma determinada situação e noutros casos não o fazerem. Referiu que votaria favoravelmente, porque defende todos os postos de trabalho existentes,

independentemente do maior ou menor número.-----

Informou que está a ser feito um levantamento de todos os processos pendentes e será enviada informação sobre esta matéria, caso a caso.-----

Afirmou que as empresas ao estarem legalizadas e com os alvarás definitivos isso também poderá servir de alavanca para o seu crescimento. Deu o exemplo de uma empresa sediada em Vale de Óbidos que ao ser confrontada com várias hipótese de exportação para vários países, está a tentar entregar a documentação em falta.-----

Referiu ainda que, se for possível a legalização das empresas, os processos dão entrada na Câmara e pagam as respetivas taxas. Aditou que as empresas ao ficarem legalizadas isso também poderá servir de alavanca para o crescimento económico.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com duas abstenções dos Vereadores Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Não sinto que este seja o processo para resolver os diversos problemas que a empresa tem, que a empresa se deparou e que infelizmente, a legislação nacional colocou a partir de dezembro, para resolver alguns problemas de outro tipo. Ainda mais, o meu sentido de voto inicial não era este, alguns esclarecimentos que me foram dados, nomeadamente o reconhecimento social da empresa, foi essa a nota que me fez fazer essa mudança, esperando ansiosamente que todas as forças deste município se coloquem na necessidade objetiva de regularizar, de uma vez por todas, a revisão do PDM, se não vamos ter problemas casuísticos para resolver de vez a vez.” -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei favoravelmente esta declaração de interesse público pelos seguintes motivos: 1º pela dificuldade que a Câmara tem tido, quer na alteração, quer na revisão do PDM, no sentido de regularizar algumas classes de solo de acordo com as necessidades de instalação de empresas ou de atividades económicas;-----

----- 2º Porque efetivamente este decreto-lei 165/2014, que tem um caráter temporário, representa uma oportunidade que não se deve desperdiçar de regularizar situações de empresas que criam emprego e riqueza no Concelho de Rio Maior;-----

----- 3º Voto favoravelmente porque reconheço que esta atividade exercida pela Recoverde é uma atividade de interesses público e já devidamente reconhecida

publicamente pela comunidade riomaiorense.-----

----- Declaração de Voto do **Vereador João António Lopes Candoso** **subscrita pela Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo e pela Presidente da Câmara**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei favoravelmente porque estamos a contribuir para a legalização de uma situação, dentro do enquadramento legal, e a defender os postos de trabalho. Pior seria compactuar com a situação existente.” -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Fernando Frazão Correia**, **subscrita pela Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo e pela Presidente da Câmara**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei favoravelmente porque, de acordo com o decreto-lei 165/2014, o mesmo prevê que têm que ser as empresas a despoletar a situação, a iniciar o processo, e que quando isso for comunicado às entidades CCDRLVT, e outras, obrigam as mesmas a sentarem-se à mesa, com a CMRM, para discutir as alterações ao PDM.”---

----- **PONTO III - PROPOSTA DE REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS PARECERES EMITIDOS PELA ERSAR E PELA DECO**-----

----- O Vereador Carlos Fernando Frazão Correia informou que o ponto foi retirado porque a Câmara entendeu reconhecer algumas das observações feitas nos pareceres da ERSAR e DECO, apesar dos mesmos serem rececionados fora do prazo. -----

----- **PONTO IV - CONTA FINAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE TROÇOS DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL 4ª FASE - LOTE 2 - BENEFICIAÇÃO DA LIGAÇÃO CM1307 - EM 510 (LIGAÇÃO RIBEIRA DE SANTO ANDRÉ - ANTEPORTA) - PROCESSO Nº 43/2013/CP.LT 2** -----

----- O Vice-Presidente apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a conta final da referida empreitada, nos termos e fundamentos constantes das informações. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- Declaração de Voto do **Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Registo com agrado que não houve ultrapassagem dos objetivos e em alguns casos houve mesmo obra feita por menos dinheiro. Julgo que é de relevar na conta

final.”-----

----- **PONTO V - CONTA FINAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE TROÇOS DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL 4ª FASE - LOTE 3 - BENEFICIAÇÃO DA EM 508 (PORTO SAPATO - VALE DE ÓBIDOS) - PROCESSO Nº 43/2013/CP.LT 3** -----

----- O Vice-Presidente apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a conta final da referida empreitada, nos termos e fundamentos constantes das informações. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VI - CONTA FINAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE TROÇOS DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL 4ª FASE - LOTE 4 - BENEFICIAÇÃO CM 1305 (LIGAÇÃO CASAIS DOS SILVAS - LIMITE DO CONCELHO) - PROC.43/2013/CP - CP - LT 4** -----

----- O Vice-Presidente apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a conta final da referida empreitada, nos termos e fundamentos constantes das informações. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VII - CONTA FINAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE TROÇOS DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL 4ª FASE - LOTE 5 - BENEFICIAÇÃO DA LIGAÇÃO DA CM 1300-1 E A EM 566 - LIGAÇÃO TEIRA - CASAL DA VELHA - PROCESSO Nº 43/2013/CP.LT 5** -----

----- O Vice-Presidente apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a conta final da referida empreitada, nos termos e fundamentos constantes das informações. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VIII - CONTA FINAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE TROÇOS DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL 4ª FASE - LOTE 6 - BENEFICIAÇÃO DA EM 583 - APLICAÇÃO DE MICROAGLOMERADOS - LIGAÇÃO VIA-VAI - ARRUDA DOS PISÕES - PROCESSO Nº 43/2013/CP.LT 6** -----

----- O Vice-Presidente apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a conta final da referida empreitada, nos termos e fundamentos constantes das informações. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

PONTO IX - CONTA FINAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE TROÇOS DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL 4ª FASE - LOTE 7 - BENEFICIAÇÃO DA EM 511 - FASE 2 - LIGAÇÃO VALTEIRA - GANÇARIA - PROCESSO Nº 43/2013/CP.LT 7 -----

----- O Vice-Presidente apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a conta final da referida empreitada, nos termos e fundamentos constantes das informações. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

PONTO X - CONTA FINAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE TROÇOS DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL 4ª FASE - LOTE 8 - BENEFICIAÇÃO DA EM 510 - LIGAÇÃO ANTEPORTA - ARROUQUELAS - ASSENTIZ - PROCESSO Nº 43/2013/CP.LT 8 -----

----- O Vice-Presidente apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a conta final da referida empreitada, nos termos e fundamentos constantes das informações. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PONTO XI - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE PRÉDIO RÚSTICO SITO EM VALE SAPO, FREGUESIA DE FRÁGUAS EM NOME DE VIRGÍNIA MARIA DUARTE, GEORGINA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA, MARIA DO ROSÁRIO DUARTE SANTOS PEREIRA E LINO MANUEL DUARTE SANTOS - PROCESSO N.º 902/2014 -----

----- O Vice-Presidente apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face aos pareceres emitidos, certificar que nada obsta à efetivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os

requisitos previstos no nº 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XII - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE PRÉDIO MISTO SITO EM VALE DE SAPO, FREGUESIA DE FRÁGUAS EM NOME DE VIRGÍNIA MARIA DUARTE, GEORGINA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA, MARIA DO ROSÁRIO DUARTE SANTOS PEREIRA E LINO MANUEL DUARTE SANTOS - PROCESSO N.º 903/2014** -----

----- O Vice-Presidente apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face aos pareceres emitidos, certificar que nada obsta à efetivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIII - VISTORIA DE SALUBRIDADE A EDIFÍCIO SITO EM RUA MANUEL SEQUEIRA NOBRE, N.º 7, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO EM NOME DE SOCIEDADE FARMACÊUTICA ILDA LEITÃO UNIPessoal, LDA. - PROCESSO N.º 18/2013** -----

----- O Vice-Presidente apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é notificar o proprietário da fração habitacional (piso superior da fração danificada), do prédio sito na Rua Manuel Sequeira Nobre 7, em S. João da Ribeira, para no prazo de 30 dias proceder às reparações necessárias, impermeabilização e escoamento de águas devido, do terraço em causa.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIV - VISTORIA DE SALUBRIDADE A EDIFÍCIO SITO EM RUA DO SEIXAL NA FREGUESIA DE ALCOBERTAS EM NOME DE ANTÓNIO LUÍS FERREIRA - PROCESSO N.º 99840/2014.** -----

----- O Vice-Presidente apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é notificar o proprietário do prédio sito na Rua

do Seixal, no lugar de Teira em Alcobertas, para no prazo de 60 dias proceder à demolição integral do edifício, com limpeza do terreno, devendo todo o entulho ser entregue em vazadouro autorizado para o efeito.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XV - VISTORIA DE SALUBRIDADE A EDIFÍCIO SITO EM RUA DOS ARNEIROS NA FREGUESIA DE ARROUQUELAS EM NOME DE JUNTA DE FREGUESIA DE ARROUQUELAS - PROCESSO N.º 6/2013** -----

----- O Vice-Presidente apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é notificar a proprietária do prédio sito na Rua da Sanguinheira, em Arrouqueles, para no prazo de 60 dias proceder às obras de conservação e/ou de reconstrução de edifício, mediante apresentação do pedido de licenciamento na autarquia.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XVI - CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES DE PRÉDIO SITO EM VALE GARCIA OU CIDRAL, FREGUESIA DE RIO MAIOR EM NOME PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES - SOCIEDADE DE SOLICITADORES, RL - PROCESSO N.º 14/2015** -----

----- O Vice-Presidente apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações em apreço, certificar que não se vê inconveniente à constituição de compropriedade ou ao aumento de compartes para o prédio rústico, sito em Vale Garcia ou Cidral, na freguesia de Rio Maior, inscrito na matriz sob o artigo 83 da secção AM, na medida em que deste pedido não resulta qualquer indicio de que seja violado o atual regime legal dos loteamentos urbanos, de acordo com as disposições contidas no decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XVII - CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES DE PRÉDIO SITO EM CHARNECA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OUTEIRO DA CORTIÇADA E**

ARRUDA DOS PISÕES EM NOME CARLA MARIA PAIXÃO CARREIRA BERNARDES - ADVOGADA - PROCESSO N.º 19/2015 -----

----- O Vice-Presidente apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações em apreço, certificar que não se vê inconveniente à constituição de compropriedade ou ao aumento de compartes para o prédio rústico, sito em Charneca, na União das Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, inscrito na matriz sob o artigo 1 da secção P, na medida em que deste pedido não resulta qualquer indício de que seja violado o atual regime legal dos loteamentos urbanos, de acordo com as disposições contidas no decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PONTO XVIII - TASQUINHAS 2015 - PATROCÍNIOS -----

----- O Vice-Presidente apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da alínea j), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, autorizar a arrecadação de verba, num total de 27.984,50 € (vinte sete mil, novecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), referente a patrocínios no âmbito da XXX Edição da Feira de Gastronomia, Artesanato e Doçaria – Tasquinhas 2015.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----

----- Sobre este assunto referiu que gostava de ver clarificado se é a expressão patrocínio que deve ser utilizada ou se é um outro tipo de donativo, pois como patrocínio é tratado apenas como despesa e se fosse donativo a própria empresa podia beneficiar de um quantitativo aplicável, 2% do IRC. -----

----- VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO -----

----- Afirmou que é uma situação que poderá ser analisada e informou que os valores apresentados incluem IVA, o que significa que as empresas podem deduzir o IVA, para a Câmara Municipal conta o valor que entra. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PONTO XIX - CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2014/CCE PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO - AUTORIZAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE PEÇAS DE PROCEDIMENTO -----

----- O Vice-Presidente apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a retificação das peças de procedimento, nomeadamente no caderno de encargos, no programa de seguros, no ponto 8 – seguros de multiriscos, conforme consta em mapa anexo.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XX - RECLAMAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA EM NOME DE JOSÉ MANUEL BARATA MOREIRA** -----

----- O Vice-Presidente apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação em apreço, faturar o consumo de água do mês de outubro/2014, do consumidor José Manuel Barata Moreira, com base na estimativa dos últimos doze meses. Mais deliberar proceder à anulação do processo de execução fiscal, referente ao mês de outubro, não havendo lugar ao pagamento de quaisquer juros ou custas. Deliberar ainda proceder à anulação da receita referente ao consumo do mês de outubro/2014, no valor total de 154,35€.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXI - BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2014/2015 - ABERTURA DO PERÍODO DE NOVAS CANDIDATURAS E PRAZO PARA APRECIACÃO**-----

----- O Vice-Presidente apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior, deliberar aprovar que o período de candidaturas para novas atribuições, no corrente ano letivo de 2014-2015, decorra entre os dias 23 de fevereiro e 13 de março.-----
Deliberar ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 10º do supracitado Regulamento, que a Comissão de Análise inicie os procedimentos da apreciação dos pedidos de atribuição no prazo limite de quinze dias, subsequentes ao término do período de candidaturas acima indicado.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Congratulou-se por Rio Maior ter bastantes alunos a frequentar o ensino superior

e também pela abertura de novas vagas, no entanto manifestou alguma perplexidade pelo não preenchimento do número de vagas, questionando se isso resulta da divulgação feita.-----

----- **VEREADORA DRA ANA FILOMENA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Informou que este número de bolsas resulta da libertação de algumas das que foram atribuídas e cujos alunos já concluíram os seus cursos, dando assim oportunidade a mais três estudantes para beneficiarem desta bolsa.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -

----- **PONTO XXII - BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2014/2015 - LISTA DEFINITIVA DE BOLSEIROS CANDIDATOS À RENOVAÇÃO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação em apreço, deliberar aprovar a lista definitiva de bolseiros candidatos à renovação das bolsas para alunos do ensino superior.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXIII - PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º 10/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO MAIOR E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARMELEIRA E ASSENTIZ PARA O ANO DE 2014** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização a presente proposta de aditamento ao Contrato Interadministrativo n.º 10/2014, celebrado entre o Município de Rio Maior e a União de Freguesias de Marmeleira e Assentiz para o ano de 2014, com a seguinte cláusula única: é transferida a verba de **5.000.00** (cinco mil euros), prevista na rubrica da Requalificação do Meio Rural, para a rubrica da Conservação e Sinalização Rodoviária, de acordo com o mapa de valores em anexo.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Referiu que a sua intervenção se prendia com a expressão utilizada que na sua opinião devia ser “colocação, conservação e manutenção de sinalização rodoviária” e

aí podia incluir a sinalização horizontal e a vertical, referindo que, nestes casos da delegação de competências, se deve ser o mais rigoroso possível. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Referiu que a designação das rubricas está prevista na lei.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXIV - AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO NA FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE NASCENTE - PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS, S.A. - PROCESSO N.º 1976/2014 - PROPOSTA DE INDEFERIMENTO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos pareceres emitidos, indeferir o pedido de instalação de painel publicitário, com a inscrição "Galeria Comercial", na rotunda junto à entrada para o loteamento das Villas do Golf, em Rio Maior (Rua de Bastidas).-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Disse que os painéis publicitários já estão colocados naquele local há muito tempo e as propostas de indeferimento só agora são presentes à Câmara para deliberação, mas o que mais o preocupava era o fundamentalismo da lei e dos instrumentos de gestão territorial, impedindo que a Câmara arrecade receita, pois aqueles painéis colocados naquele tipo de solo em nada prejudicam .-----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Afirmou que este tipo de questões vão continuar a surgir enquanto o regulamento não estiver concluído, lembrando também a nova legislação sobre licenciamento zero.- Referiu ainda que os três painéis publicitários fazem referência a projetos que não deram entrada na Câmara Municipal, tratando-se de publicidade enganosa. Demonstrou estranheza pelo parecer favorável emitido pela Junta de Freguesia de Rio Maior. Quanto ao espaço ocupado referiu que, no Concelho de Rio Maior os inumeros cartazes criam um ambiente urbano sem qualidade do ponto de vista estético, lembrando a necessidade imperiosa de haver um regulamento para poder ser cumprido. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Referiu que já fora dito em reuniões anteriores que não dera entrada nos serviços qualquer tipo de licenciamento. Seguidamente leu o parecer emitido pelos serviços, opinando estar bem explicito nos despachos dos diferentes serviços a intenção do

indeferimento e as razões que levam a isso. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com uma abstenção do Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida**, que se transcreve na íntegra: -----

----- a) "Este processo demorou muito tempo na CMRM com aproveitamento do requerente que utilizou esses espaços e teve os painéis expostos. Também porque foi aqui referido ser publicidade enganosa, eu não sei se o é, porque esta Câmara não tem competência para censurar os conteúdos publicitários, e, nesse sentido, o que eu entendo é que se demorou muito tempo a responder a esta questão. Acho que a violação do PDM prejudica essencialmente a Câmara municipal de Rio Maior porque não arrecada estas receitas.-----

----- **PONTO XXV - AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS NA FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE NASCENTE - PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS, S.A. - PROCESSO N.º 1978/2014 - PROPOSTA DE INDEFERIMENTO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos pareceres emitidos, indeferir o pedido de instalação de painel publicitário, com a inscrição "Clínica Hotel", na rotunda junto à entrada para o loteamento das Villas do Golf, em Rio Maior (Rua de Bastidas).-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com uma abstenção do Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida**, que se transcreve na íntegra : a) -----

----- **PONTO XXVI - AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS NA FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE NASCENTE - PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS, S.A. - PROCESSO N.º 1977/2014 - PROPOSTA DE INDEFERIMENTO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos pareceres emitidos, indeferir o pedido de instalação de painel publicitário, com a inscrição "Lar Geriátrico", na rotunda junto à entrada para o loteamento das Villas do Golf, em Rio Maior (Rua de Bastidas).-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com

uma abstenção do Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida**, que se transcreve na íntegra : a) -----

----- **PONTO XXVII - AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO NA FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE SUPERIO, SUPERMERCADOS, LDA. - PROCESSO N.º 1369/2014** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos pareceres emitidos, deferir o pedido de instalação de painel publicitário, na Avenida dos Combatentes – Freiria, em Rio Maior, condicionado aos pareceres emitidos pela Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes.---

----- **PONTO XXVIII - AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO NA FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE ÁGUAS FÉRREAS COLÉGIO DE RIO MAIOR UNIPESSOAL, LDA. - PROCESSO N.º 737/2014** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos pareceres emitidos, deferir o pedido de instalação de painel publicitário, na Avenida de Portugal, em Rio Maior, condicionado aos pareceres emitidos pela Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXIX - AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE LONAS PUBLICITÁRIAS NA FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE ASSOCIAÇÃO DE FESTAS E MELHORAMENTOS DA AZINHEIRA – PROCESSO N.º 267/2015** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a afixação de publicidade condicionada às informações e pareceres emitidos. Mais deliberar aprovar a isenção de pagamento das taxas devidas nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Regulamento de Taxas do Município de Rio Maior.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXX - AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO NA FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE COMUMSPACE, LDA. – PROCESSO N.º 756/2014** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos pareceres emitidos, deferir o pedido de instalação de painel publicitário, na Avenida dos Combatentes - Freiria, em Rio Maior, condicionado aos pareceres emitidos pela Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXXI - AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO NA FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE DANIEL & LINO, LDA. - PROCESSO N.º 702/2014** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos pareceres emitidos, deferir o pedido de instalação de painel publicitário, na Avenida Mário Soares, junto à rotunda do Mineiro, em Rio Maior, condicionado aos pareceres emitidos pela Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXXII - AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO NA FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE DANIEL & LINO, LDA. - PROCESSO N.º 703/2014** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos pareceres emitidos, deferir o pedido de instalação de painel publicitário, na Avenida Mário Soares, junto à rotunda do Mineiro, em Rio Maior, condicionado aos pareceres emitidos pela Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PUNTO XXXIII - AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO NA FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE DANIEL & LINO, LDA. - PROCESSO N.º 704/2014 -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos pareceres emitidos, deferir o pedido de instalação de painel publicitário, na Avenida Mário Soares, junto à rotunda do Mineiro, em Rio Maior, condicionado aos pareceres emitidos pela Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PUNTO XXXIV - AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO NA FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE DANIEL & LINO, LDA. - PROCESSO N.º 806/2014 -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos pareceres emitidos, deferir o pedido de instalação de painel publicitário, na Avenida Paulo VI, junto ao restaurante "Novo Horizonte", em Rio Maior, condicionado aos pareceres emitidos pela Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PUNTO XXXV - AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO NA FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE DANIEL & LINO, LDA. - PROCESSO N.º 1844/2014 -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos pareceres emitidos, deferir o pedido de instalação de painel publicitário, na Avenida de Portugal, em Rio Maior, condicionado aos pareceres emitidos pela Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PONTO XXXVI - AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO NA FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE SUPERIO, SUPERMERCADOS, LDA. - PROCESSO N.º 1368/2014 -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos pareceres emitidos, deferir o pedido de instalação de painel publicitário, na Avenida de Portugal, em Rio Maior, condicionado aos pareceres emitidos pela Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PONTO XXXVII - AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO NA FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE ESTELA FILOMENA ROCHA VAN ZELLER - PROCESSO N.º 2176/2014 -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos pareceres emitidos, deferir o pedido de instalação de painel publicitário, na Rua Dr. Francisco Barbosa (Largo do Rio da Ponte), em Rio Maior, condicionado aos pareceres emitidos pela Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PONTO XXXVIII - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UMA SALA NAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO MAIOR PARA ATELIER DE PINTURA -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a renovação do Protocolo com o artista plástico, Luís Fernandes, relativo à cedência de sala no edifício da antiga Escola Comercial e Industrial de Rio Maior, nos termos propostos na informação em apreço.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PUNTO XXXIX - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO PARA O ANO DE 2015 -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a renovação do Protocolo em apreço com a União de Freguesias de S. João da Ribeira e Ribeira de S. João, relativo à cedência de instrumentos musicais, nos termos propostos na informação em apreço.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PUNTO XL - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COM A SOCIEDADE FILARMÓNICA DE INSTRUÇÃO, RECREIO E CULTURA MUSICAL DE SÃO SEBASTIÃO PARA O ANO DE 2015 -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a renovação do Protocolo em apreço com a Sociedade Filarmónica de Instrução, Recreio e Cultura Musical de S. Sebastião, relativo à cedência de instrumentos musicais, nos termos propostos na informação em apreço.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PUNTO XLI - RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação em apreço e conforme o disposto no nº 3 do artigo 64.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2015, propor à Assembleia Municipal, para renovação e aprovação por este órgão, a autorização de abertura dos procedimentos concursais em curso nesta Câmara Municipal, a saber:----

- **1 Lugar da categoria de Técnico Superior, Carreira geral de Técnico Superior** – Licenciatura em Dietética e Nutrição – Área de atividade: Dietista - Unidade de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto, Turismo e Juventude (UEASCDTJ);-----

- **1 Lugar da categoria de Assistente Operacional, Carreira geral de**

Assistente Operacional – Área de atividade: Reparação de viaturas - Unidade de Obras Públicas, Espaço Público, Equipamentos e Apoio às Freguesias (UOPEPEAF);-----

- **1 Lugar da categoria de Assistente Operacional, Carreira geral de Assistente Operacional** – Área de atividade: Trabalhos de calcetaria - Unidade de Obras Públicas, Espaço Público, Equipamentos e Apoio às Freguesias (UOPEPEAF);-----

- **1 Lugar da categoria de Assistente Operacional, Carreira geral de Assistente Operacional** – Área de atividade: Serviço de águas e ambiente - Unidade de Obras Públicas, Espaço Público, Equipamentos e Apoio às Freguesias (UOPEPEAF).-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XLII - ANULAÇÃO DA FATURA N.º FVL/11002268 DE 30/04/2011 - SECURITAS, S.A.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a anulação da Fatura FVL/11002268 de 30.04.2011 da empresa Securitas S.A. no montante de 3.806,85€ pelo fato da amortização do equipamento de vigilância não se encontrar previsto no contrato de prestação de serviços nomeadamente no caderno de encargos, conforme informação dos serviços jurídicos.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XLIII – PROTOCOLO DA REDE DE BIBLIOTECAS DO CONCELHO DE RIO MAIOR – ADITAMENTO**-----

----- A Presidente da Câmara retirou o assunto.-----

----- **PONTO XLIV - PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ATIVIDADE MAIOR MÉRITO – UNIVERSIDADE DE VERÃO**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de Regulamento da Atividade Maior Mérito – Universidade de Verão, para os efeitos previstos na alínea g) do nº 1 do artigo 25º do anexo I À Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Disse que esta iniciativa permitirá aos participantes conhecer melhor o mundo universitário, bem como as diferentes ofertas de cursos universitários, ajudando-os a esclarecer algumas das suas dúvidas quanto às escolhas a seguir após a conclusão do 12º ano. Referiu que não é só quando um filho da terra se destaca fora dela ou para além fronteiras que deve ser reconhecido, devendo começar também nas escolas reconhecendo o seu desempenho escolar. Aditou que já vários municípios participam nas “Universidades de Verão” enviando alunos dos seus municípios. Quanto aos critérios de seleção os apresentados na proposta foram os que lhes pareceram corretos, embora gostassem que todos os alunos participassem, o que infelizmente, não era possível. Acrescentou que esta proposta iria quebrar um pouco o famoso ditado de que a “terra é melhor madrastra que mãe.”-----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Disse concordar que se valorizem todos “ os filhos de Rio Maior e os alunos que cá vivem e estudam” referindo que para si Rio Maior sempre fora uma boa mãe, contudo manifestou profunda preocupação face aos critérios definidos na proposta apresentada pois não garante a equidade e lembrou que custa no mínimo cerca de duzentos euros por aluno. Questionou também porque razão se aplicava apenas a alunos da via de ensino e não a todas as área de ensino. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Referiu que os cursos profissionais têm outro tipo de apoios e as candidaturas estão abertas a nível nacional e assim como a Câmara recebe informação das diferentes entidades, as escolas profissionais também, querendo, podem enviar os seus alunos. Disse ainda que os alunos da via de ensino do secundário estão sujeitos a um nível de exigência que lhes permite depois serem sufragados num exame do 12º ano e nas suas notas, enquanto os alunos dos cursos profissionais podem após a conclusão do curso entrar no mercado de trabalho. -----

Disse ainda não ser a Câmara que fará essa seleção mas sim os conselhos de turma e a direção da escola. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Disse que, independentemente da proposta ser aprovada, poderá sempre ser reformulada e melhorada como já aconteceu com outros regulamentos.-----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Acrescentou não estar em desacordo com a ideia apresentada que lhe parecia positiva, contudo devia haver uma definição mais rigorosa dos critérios para a escolha

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

dos outros dois alunos e também não devia ser restritivo à via de ensino, daí ter sugerido a possibilidade do ponto ser retirado para ser melhorado e assim votar a favor.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com duas abstenções dos Vereadores Carlos Alberto Nazaré Almeida e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Abstive-me por não ter tido tempo de analisar o assunto com a atenção que ele merecia.” -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Penso que um documento inovador merece reflexão aprofundada e aqui não estão garantidas a equidade a todos os alunos do Concelho de Rio Maior”. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do n.º 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram treze horas e quinze minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____

